



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –

DRACENA – SP

Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br

CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 10 de maio de 2021.

Ofício nº CM-221/2021.

Assunto: Presta informações (Requerimento nº 252/2021).

CÂMARA MUNICIPAL
ENCAMINHE - SE CÓPIA AO VEREADOR
LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA
E ARQUIVE - SE CAVALCANTE
DRACENA 17 05 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Atendendo os termos do Requerimento nº 252/2021, de autoria do n. Vereador Luís A. Oliveira Cavalcante, vimos por meio do presente encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAUDINEI MILLAN PESSOA
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
Vcp/



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

FONE FAX (18) 3821-8019

E-mail – engenharia@dracena.sp.gov.br



Dracena, 07 de Abril de 2021.

OFÍCIO ENG nº 97/2021

Requerimento: N° 252/2021

Protocolo: 000680

Assunto: Lâmpadas de Led.

Conforme foi recebido na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, na data de 12/04/2021.

Ilmo. Sr Luis Antonio de Oliveira.

- 1- Será resolvido o problema das lâmpadas de led queimadas nas vias do município ou elas serão substituídas por lâmpadas de mercúrio?**

As lâmpadas são de responsabilidade das respectivas empresas contratada por licitação e as mesmas estão sendo acionadas para troca das lâmpadas. Nenhuma será substituída por lâmpadas de mercúrio.

- 2- Qual o prazo necessário para resolução do referido problema? Uma vez que em diversas áreas da cidade tem ocorrido a queima das lâmpadas de led e não tem sido feita a sua substituição, deixando a via pública no escuro e causando insegurança aos moradores, já que a falta de iluminação facilita a pratica de atos ilícitos, sendo esse um problema de extrema urgência.**

Não tem um prazo especifico para a resolução do problema referido, o processo para manutenção é feito em forma de notificação do setor de licitação a empresa contratada. Sendo assim não podemos prever o prazo.

Jean Gilberto Baixo Mateus

Diretor de Engenharia

CREA-SP 5063768897